

A FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA NO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO: ESPECIFICIDADES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

THE CONTINUED TEACHER TRAINING AT THE FEDERAL INSTITUTE OF SÃO PAULO: SPECIFICITIES OF INTEGRATED HIGH SCHOOL

Marcelo Velloso Heeren¹

Data de entrega dos originais à redação em: 04/09/2018
e recebido para diagramação em: 14/02/2019

O objetivo do presente trabalho foi analisar as normativas que orientam a política de formação continuada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo (IFSP) em relação à coerência com legislações superiores e às oportunidades para a capacitação dos docentes que lecionam no Ensino Profissional Técnico de Nível Médio (EPTNM) na modalidade integrada. A pesquisa segue abordagem de pesquisa qualitativa em educação com destaque para a pesquisa e análise documental. Em razão da inexistente formação inicial docente nacional que englobe os pressupostos teóricos e didáticos inerentes ao EPTNM na modalidade integrada, a formação continuada docente nos Institutos Federais se mostra como condição importante e necessária para a efetivação do ensino básico nesta instituição. A resolução 138/15, normativa institucional que orienta a política de formação continuada docente do IFSP, está coerente com a legislação nacional sobre o tema e cria as condições necessárias para que cada campus possa desenvolver as ações de capacitação de acordo com as necessidades estabelecidas diante da realidade específica. A descentralização da formação continuada que esta resolução orienta, permite que cada campus organize seus recursos financeiros, humanos e dos espaços de discussão e aprendizagem diante da realidade institucional relacionada ao trabalho docente e as necessidades de desenvolvimento intelectual e humano do estudante frequentador do EPTNM. Portanto, a normativa que orienta a formação docente continuada do IFSP condiz com a legislação nacional referente à temática e se configura em um elemento importante de efetivação do trabalho docente vinculado às especificidades do EPTNM integrado.

Palavras-chave: Formação Continuada. Docente. Ensino Médio Integrado.

The aim of the present study was to analyze the norms that guide the policy of continuing education of the Federal Institute of Education, Science and Technology of the State of São Paulo (IFSP) in relation to the coherence with superior legislations and the opportunities for the qualification of the teachers who teach in Technical Education of Middle Level (TEML) in the integrated modality. The research follows qualitative research approach in education with emphasis on research and documentary analysis. Due to the lack of initial national teacher training that encompasses the theoretical and didactic presuppositions inherent to the TEML in the integrated modality, continuing teacher education in the Federal Institutes is an important and necessary condition for the implementation of basic education in this institution. Resolution 138/15, which regulates IFSP's policy of continuing teacher education, is consistent with national legislation on the subject and creates the necessary conditions for each campus to develop capacity-building actions in accordance with the needs established by of specific reality. The decentralization of continuing education guided by this resolution allows each campus to organize its financial, human resources and spaces for discussion and learning in the face of the institutional reality related to the teaching work and the intellectual and human development needs of the student attending the TEML. Therefore, the norms that guide the continuing teacher education of the IFSP are consistent with the national legislation related to the subject matter and constitute an important element of effective teaching work linked to the specificities of the integrated TEML.

Keywords: Continuing Education. Teacher. Integrated High School.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho reporta-se às atividades relacionadas ao projeto de Pesquisa de Doutorado em Educação e às atividades do grupo de pesquisa, sob enfoque de pesquisa qualitativa versando sobre a formação continuada docente no contexto das políticas públicas educacionais que visam a garantia do padrão de qualidade a partir da Constituição Federal de 1988 (*art. 206, inciso VII*) e especificações advindas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9394/96 entre outras. Buscou-se analisar a política institucional de formação continuada

docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo (IFSP), atrelada às leis nacionais de educação na perspectiva de garantia da qualidade da educação brasileira.

Fundando-se nessa perspectiva de garantia do direito a uma educação de qualidade prevista na Constituição Federal de 1988, é necessário que os sistemas de ensino ofereçam um conjunto de condições para que o processo de ensino aprendizagem se desenvolva de maneira adequada. Entre diversos fatores que influenciam o desenvolvimento da atividade educacional, podem-se

1 - Professor EBTT, Instituto Federal de São Paulo, campus Catanduva. Doutorando em Educação, Unesp, Campus Araraquara.

elencar as características e qualidade da formação inicial e continuada docente como uma importante condição para o atendimento das especificidades vivenciadas em locais de diferentes situações, econômicas, sociais, políticas e pedagógicas. Nesse contexto, o objetivo do presente trabalho foi analisar as normativas que orientam a política de formação continuada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo em relação à coerência com legislações superiores e às oportunidades para a capacitação dos docentes que lecionam no ensino profissional técnico de nível médio na modalidade integrada (EPTNM). A pesquisa segue abordagem de pesquisa qualitativa em educação com destaque para a pesquisa e análise documental articulada da revisão bibliográfica e ao referencial teórico-metodológico.

A pesquisa documental se mostra relevante para o presente trabalho, pois os documentos representam uma fonte estável e rica de informação o que possibilita o embasamento de evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador (Guba e Lincoln, 1981 APUD Ludke e André, 2013). Já a análise documental busca identificar informações nos documentos a partir de questões de interesse do pesquisador que podem ser previamente estabelecidas e/ou que surjam durante a análise (Caulley, 1981 APUD Ludke e André, 2013). Para atender os objetivos do presente trabalho, foi realizado um levantamento dos documentos normativos nacionais e institucionais que fazem referência à formação docente, especificamente a abordagem sobre a formação continuada docente e definiu-se, para posterior análise documental, a utilização dos seguintes documentos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96); Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/14); Resolução 138/15 do IFSP. Adicionalmente, para orientar as discussões referentes à temática escolhida, foi feita uma análise documental da lei de criação dos Institutos Federais (nº 11.892/08) e do PNE com o intuito de entender qual o objetivo da Rede Federal de Educação em relação à oferta de cursos e qual a proposta nacional em relação ao modelo educacional de ensino médio desenvolvido nos Institutos Federais.

2 O ENSINO MÉDIO INTEGRADO NA REDE FEDERAL DE ENSINO

A rede dos Institutos Federais foi criada a partir da promulgação da lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, e definiu como um dos objetivos da instituição no artigo 7º do texto da lei, priorizar a educação profissional técnica de nível médio prioritariamente na modalidade integrada:

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I- ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; (BRASIL, 2008, p. 5, grifo nosso).

Complementarmente, o artigo 8º ainda deixa explícito que o ensino profissional técnico de nível médio na modalidade integrada deverá compor no mínimo 50% dos alunos matriculados na instituição.

Art. 8º No desenvolvimento de sua ação acadêmica, o

Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, (BRASIL, 2008, p. 6).

Pode-se perceber a relevância instituída pelo governo federal para o desenvolvimento desta modalidade de ensino que apresenta uma ideia de formação ao estudante que ultrapassa os limites especificamente laborais do ensino técnico e puramente acadêmico-generalista do ensino propedêutico. A formação integral prevista nesta modalidade significa priorizar uma educação cujos objetivos são a criatividade, autonomia intelectual e formação política, não especificando capacidades, habilidades e/ou competências intelectuais e humanas mais importantes para o estudante, aspecto bastante reforçado quando se viabiliza a formação do aluno para as necessidades do mercado (FRIGOTTO, 2012).

O ensino profissional técnico de nível médio integrado é uma modalidade de ensino que busca uma formação para o filho do trabalhador tendo como foco o ser humano e as suas possibilidades de planejamento e construção de um projeto de vida próprio em oposição à ideia de formação voltada para o atendimento das exigências que o mercado de trabalho impõe em seus diferentes momentos e necessidades (CIAVATTA, 2012). Essa formação integral que estimule o indivíduo a poder agir, interferir e transformar a sua realidade social local e entender a realidade global propõe ao indivíduo e à sociedade atual o desenvolvimento da criatividade humana, que a partir do trabalho (no sentido antológico) busque alternativas de existência que não dependam somente do modelo de trabalho assalariado constituído no capitalismo (FRIGOTTO, 2012).

O Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020) apresenta como uma das diretrizes, a necessidade da formação para o trabalho e a promoção humanística, científica e tecnológica dos alunos de forma integral e/ou complementar. Nesse contexto, a educação profissional técnica de nível médio se configura como modalidade de ensino de extrema relevância para o adequado desenvolvimento das ações políticas e estruturais da educação neste período. O texto do PNE estabelece 20 metas para serem atingidas até 2020: a meta 3 aborda a universalização do atendimento escolar da população de 15 a 17 anos e aponta o fomento do ensino médio integrado à educação profissional como estratégia; já a meta 11, voltada para a educação profissional técnica de nível médio, estabelece triplicar o quantitativo de matrículas a serem atingidas ao final do período de vigência do PNE. Entre as estratégias destacadas para se efetivar a meta 11 podemos apontar uma que está diretamente relacionada à expansão do número de matrículas na educação técnica de nível médio nas escolas federais.

11.1 Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional. (BRASIL, 2014, p.70).

Fica evidente, a partir da análise dos textos legais, que a associação entre a proposição da meta 11 do PNE e também da lei de criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e sua intensa expansão, o legislador incentiva e prevê o aumento no número de escolas, o número de alunos e também de professores no ensino profissional técnico de nível médio integrado. Em decorrência dessa política, a necessidade de contratação e capacitação de professores se faz imperiosa, condição na qual se mostra decisiva para o sucesso da mesma (MACHADO, 2011).

A formação de professores para a Educação Profissional e Tecnológica é decisiva para que a atual política de expansão, interiorização e democratização dessa modalidade educacional se efetive com qualidade social, produção de conhecimentos, valorização docente e desenvolvimento local, integrado e sustentável. (MACHADO, 2011, p.690).

A formação específica dos docentes para atuarem na EPTNM é uma condição necessária para que se contemplem os objetivos formativos do jovem nesta modalidade de ensino médio (LIMA FILHO, 2009) que, de forma articulada e integrada a uma formação científico-tecnológica e ao conhecimento histórico social, possibilite a compreensão dos fundamentos técnicos, sociais, culturais e políticos do atual sistema produtivo (FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2005). Nesse contexto, a formação docente para atuar na educação profissional e tecnológica (EPT) tem sido tema de debates constantes no mundo acadêmico e tem suscitado questionamentos importantes sobre os saberes profissionais específicos da EPT e qual modelo de formação seria adequado para esse profissional (CARVALHO E SOUZA, 2014). Para destacar a importância de uma formação docente continuada que seja plena de sentido ao profissional EPT e que de fato alcance os limites das necessidades de formação do estudante, precisamos inicialmente discutir o modelo de formação inicial nos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnólogo e pedagogia a cerca dos conteúdos teóricos e epistemológicos da EPT.

Zamborlini (2007) destaca que um dos maiores problemas na formação do docente no Brasil é a orientação descontextualizada da realidade contemporânea com que essa formação se desenvolve. Essa característica está presente em relação à formação inicial do docente da EPT em razão dos seguintes aspectos: inicialmente, os profissionais formados nos cursos de bacharel e tecnólogo não tiveram contato com conteúdo pedagógico para a atuação docente. Em segundo lugar, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia (2006), a educação profissional e tecnológica está ausente da concepção e base curricular dos cursos de licenciatura em Pedagogia, tendo o ensino infantil e os primeiros anos do ensino fundamental como foco de atuação dos cursos de pedagogia. Já os cursos de licenciatura apresentam um conjunto normativo específico do seu campo disciplinar associado aos saberes da docência ou formação técnica pedagógica no curso de Pedagogia ou em disciplinas de conhecimentos específicos da área, na qual não existe a EPT (CARVALHO E SOUZA, 2014).

Dessa forma, o modelo atual de formação pedagógica ignora as especificidades do docente da EPT e nos mostra alguns problemas de grande impacto para a sua atuação profissional.

Em decorrência desses apontamentos, pode-se inferir que: existe um espaço aberto na formação inicial dos profissionais que irão atuar no EPTNM que inviabiliza a efetivação desse modelo de ensino de pleno acordo com os objetivos dessa proposta educacional; as dificuldades pedagógicas de planejamento, construção e implementação coletiva do currículo sejam um obstáculo a ser superado; a formação docente continuada seja ela em cursos livres, cursos de pós-graduação ou capacitação institucional, se configuram em uma necessidade ímpar para promover as discussões, reflexões e o entendimento acerca das possibilidades teóricas, didáticas e pedagógicas do EPTNM com os profissionais atuantes.

3 DIFICULDADES PEDAGÓGICAS NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

As instituições de formação profissional vivem um conflito profundo: o existente entre as áreas e disciplinas de formação geral e as de formação específica –, o qual, por sua vez, parece ser também manifestação de embates mais amplos referentes às relações entre o campo das Ciências Humanas e das Ciências Exatas e Naturais (FERRETTI, 2011). Corroborando com a afirmação acima, a modificação da legislação que viabilizou o EPTNM foi avaliada negativamente por muitos docentes das instituições profissionalizantes, pois consideraram que as disciplinas de formação geral deixariam de servir ao ensino técnico e desvirtuaria a missão histórica da escola (D'ANGELO, 2007).

Outrossim, a organização de trabalho vivida nas instituições federais tende a isolar os professores em seus cursos, dificultando a interlocução coletiva entre os professores da área técnica e destes com os professores de formação geral (NESSRALLA, 2010 e FERRETTI, 2011), contribuindo para existência de múltiplas interpretações sobre o que é a integração no EPTNM (SHIROMA FILHO, 2011). Ferreti (2011) ainda afirma que diversos estudos apontam para a existência de uma distância entre a disposição de desenvolver o Ensino Técnico Integrado, manifesta nos Projetos Pedagógicos e as práticas pedagógicas efetivas que vêm ocorrendo no interior das instituições. É evidente que a postura das pessoas frente ao desafio de implementação do EPTNM se configura como ato de compromisso com a proposta educacional conforme nos relata Araújo e Frigotto (2015):

.....mais importante que a definição antecipada de técnicas de ensino ou de organização curricular, mais ou menos adequadas ao ensino integrado (apesar de isso ser verdadeiro e necessário), é condição para o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras que os sujeitos do ensino, principalmente, e da aprendizagem revelem uma atitude humana transformadora, que se materialize no seu compromisso político com os trabalhadores e com a sociedade dos trabalhadores..... (ARAÚJO E FRIGOTTO, 2015, p.64).

Considerando a heterogeneidade de formação pedagógica e trajetória profissional dos docentes da educação profissional (MACHADO, 2011), as políticas de formação continuada devem ocupar um espaço de destaque nas instituições de ensino que priorizam uma intensa relação de cooperação entre ação docente, currículo, projetos pedagógicos de cursos e objetivos institucionais. Segundo Machado (2011),

.....pôr em prática currículos integrados demanda formação docente continuada, de modo a assegurar o necessário trabalho coletivo e colaborativo dos professores de conteúdos da educação geral e profissional; a compreensão de como desenvolver os princípios educativos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura; o diálogo entre teoria e prática; o pensar e o agir na lógica da interdisciplinaridade; a sintonia com o desenvolvimento tecnológico e o contexto socioeconômico e ambiental. (MACHADO, 2011, p.694).

A partir das dificuldades apontadas anteriormente em relação à atividade docente em um modelo de educação integrada, verifica-se a necessidade da elaboração e concretização de uma política de formação continuada para os professores licenciados ou bacharéis que ingressam nessas instituições, já que o ensino profissionalizante e/ou o ensino médio integrado pouco é estudado e analisado nos cursos superiores de formação inicial de professores. Nesse sentido, para além das necessidades estruturais que esse modelo educacional apresenta, a formação continuada docente se configura como um dos maiores desafios para que exista uma coerência e coesão de trabalho entre todos os atores envolvidos no desenvolvimento do processo de ensino nas instituições que ofertam a modalidade de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio.

4 A FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE: ASPECTOS LEGAIS

É necessário percebermos que a formação continuada dos professores da educação básica brasileira está assegurada nos textos da LDB e do Plano Nacional de Educação (PNE) e, dessa forma, se configura em um objeto a ser elaborado através de uma política pública. Nos termos da lei a LDB 9394/96 aborda o tema sobre a formação continuada docente nos seguintes moldes: apresenta no artigo 67, inciso II, a garantia de valorização do profissional da educação a partir, entre outros, do aperfeiçoamento profissional continuado.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

.....
II – Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
..... (BRASIL, 1996, p. 44).

Já a lei nº 13.005/14 que aprovou o PNE e estabeleceu um conjunto de 20 metas para serem

atendidas nos próximos 10 anos, estabeleceu as metas 15 e 16 relacionadas à melhora da formação dos professores da educação básica bem como a garantia da formação continuada na área de atuação do docente.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (BRASIL, 2014, p.78).

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. (BRASIL, 2014, p. 79).

Apesar da lei de criação dos Institutos Federais não prever ou fomentar uma política de formação inicial ou continuada para os docentes da EPT, o IFSP definiu através da resolução 138/2015 um conjunto de normas que orientam a formação continuada para os docentes do IFSP e colocam em prática, de maneira coerente com a LDB e o PNE, ações para a efetivação de uma política pública de formação docente. Essa resolução apresenta, conforme o artigo 2º, entre outros, os seguintes objetivos:

.....
II- Propiciar a reflexão crítica sobre o fazer pedagógico;
III- Realizar a formação continuada de professores, por meio de encontros e/ou reuniões pedagógicas, abordando questões ligadas à prática docente, também em busca de alternativas frente aos desafios do contexto educativo;
IV- Propiciar estudos de referenciais teóricos e da legislação educacional para subsidiar as ações pedagógicas;
V- Contribuir com a prática docente no que tange ao processo de ensino e aprendizagem;
.....
X- Viabilizar a organização e oferta de encontros, cursos, palestras, oficinas, fóruns, congressos, etc., estimulando a participação do professor em ações de formação continuada. (BRASIL, 2015, p. 2).

Pode-se perceber a preocupação da instituição com o aperfeiçoamento da atividade pedagógica dos docentes, bem como a sua inserção nos contextos educativos específicos de cada unidade de ensino. Dessa forma, é interessante notarmos que, conforme o item II do artigo 3º, a instituição prevê a formação continuada no local de trabalho docente, condição na qual facilitaria e tornaria mais eficiente a realização da mesma.

Art. 3º A formação Continuada de Professores no IFSP, considerando sua complexidade e suas múltiplas possibilidades, ocorrerá, principalmente, por meio de:

- I. Formação Continuada, realizada pontualmente em atividades internas e externas: cursos, reuniões, encontros, congressos, jornadas, seminários, palestras, oficinas, etc.;
- II. Formação Continuada, realizada no câmpus (in loco), por meio de encontros e/ou reuniões pedagógicas periódicas. (BRASIL, 2015, p. 3).

De acordo com o artigo 4º da resolução 138/2015, e em consonância à meta 16 do PNE, a instituição concebe o câmpus como local privilegiado de formação continuada dos professores “considerando a necessidade de se estabelecer discussões contextualizadas sobre o fazer pedagógico e as dimensões técnica, cultural, científica e extensionista, com base na realidade do câmpus e nas demandas dos professores (item II)”. Dessa forma, para possibilitar essa realidade, o artigo 5º prevê a designação em portaria de uma comissão específica de cada câmpus responsável pelo planejamento e desenvolvimento das ações de formação continuada.

Art. 5º Para efetivar as ações de Formação Continuada in loco, será constituída, em cada câmpus, uma equipe de Formação Continuada, composta por, no mínimo, dois e, no máximo, oito servidores.

§ 3º- A equipe de Formação Continuada do câmpus será instituída por meio de Portaria emitida pelo Diretor-Geral, a cada dois anos. Os integrantes poderão continuar compondo a equipe a cada renovação de portaria. (BRASIL, 2015, p. 5-6).

Pode-se observar que a legislação pertinente à formação continuada do IFSP, representada pela resolução 138/2015, está coerente com os aspectos legais da legislação educacional do Brasil, ou seja, a partir de uma análise dos documentos institucionais não se verifica inconsistência normativa em relação à possibilidade de formação e capacitação dos docentes do EPTNM. Ademais, o IFSP é uma autarquia federal e pelo fato de possuir autonomia administrativa, financeira e didática pedagógica (BRASIL, 2008), a criação de uma política interna demonstra que a instituição valoriza a ação docente.

Esse aspecto se mostra de grande relevância a partir do momento no qual consideramos que a capacitação docente sob os diversos aspectos teóricos relacionados ao fazer profissional é desenvolvida em situações de proximidade ao campo de atuação docente. Tardif (2002, p. 115) afirma que “[...] noções tão vastas como pedagogia, didática, aprendizagem, etc., não têm nenhuma utilidade se não fizermos o esforço de situá-las, isto é, de relacioná-las com as situações concretas do trabalho docente”. A resolução 138/2015 se manifesta neste sentido quando deixa claro em seu artigo 4º que o campus é um local de produção de conhecimento e considera a interação entre os sujeitos da aprendizagem como pressuposto inerente a essa produção.

A legislação interna do IFSP prevê a realização de um processo interativo e reflexivo, voltado para a

resolução de problemas reais com a colaboração mútua entre os sujeitos de um mesmo contexto pedagógico a partir de uma metodologia dinâmica que proporcione ação-reflexão-ação, possibilitando a construção coletiva de novos saberes para a profissão através da abordagem das práxis docente (BRASIL, 2015). Fica evidenciado que a instituição reconhece a lacuna existente nos cursos de formação inicial dos profissionais que atuam no EPTNM e também defendem, conforme Carvalho e Souza (2014, p.887) “a necessidade de se avançar para uma epistemologia da formação com bases na concepção de práxis, que propicia a articulação dialética entre a prática social e seus fundamentos teóricos, históricos, econômicos etc., capazes não apenas de compreendê-la, mas também de transformá-la”.

Entretanto, para além desta análise documental, é importante a realização de novos estudos que priorizem a análise sobre a efetivação e o desenvolvimento das ações desta política de formação continuada pela reitoria da instituição e também nas unidades de ensino para maior entendimento acerca da realidade do IFSP em relação à formação inicial dos docentes. Nesse momento, vislumbrando o horizonte da política de formação continuada do EPTNM no IFSP, alguns questionamentos preliminares surgem de forma a instigar futuros trabalhos que possibilitem uma reflexão orientadora das ações mais adequadas: diante da realidade de ensino vertical do IFSP e do grande número de temas conflitantes nessa realidade, os pressupostos teóricos e práticos do EPTNM estão em pauta nos encontros das atividades de formação continuada? O grupo de profissionais de cada campus, docentes ou pedagogos, identificam como necessário uma formação complementar para atuar no EPTNM? Existe orçamento suficiente para o atendimento das diferentes demandas dos campi? A reitoria do IFSP, através da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), estabelece alguma prioridade institucional para a formação continuada docente frente à importância desta modalidade de ensino inerente à política de educação da Rede Federal de Ensino? A instituição possui informações ou dados estatísticos sobre a formação inicial e necessidades dos docentes que possam orientar o desenvolvimento da formação continuada?

Ainda como forma de instigar novos estudos e ações voltadas para a formação continuada do IFSP, é importante ressaltarmos que é possível, dentro do contexto legal das leis, normas e resoluções sobre a formação continuada no Brasil e dentro da instituição, atender as necessidades para o aperfeiçoamento profissional docente. Entretanto, a organização dos recursos financeiros, humanos e dos espaços de discussão e aprendizagem devem ser pensados e operacionalizados diante da realidade institucional do trabalho docente e as necessidades e possibilidades de desenvolvimento intelectual e humano do estudante inerente ao EPTNM previsto na política nacional de educação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ensino Profissional Técnico de Nível Médio Integrado é a modalidade de ensino que apresenta grande destaque na constituição da Rede Federal de Ensino. Por sua vez, em razão da inexistente formação inicial docente nacional diante da complexidade ímpar

dos pressupostos teóricos e didáticos inerentes ao EPT integrado, a formação continuada docente nos institutos federais se mostra como condição importante e necessária para a efetivação do EPTNM integrado. A política de formação continuada docente do IFSP estabelecida pela resolução 138/15 se mostra coerente com a legislação nacional sobre o tema e, de forma descentralizada, permite ao campus desenvolver as ações de capacitação de acordo com as necessidades estabelecidas diante da realidade específica.

De forma complementar, novos estudos devem procurar o entendimento em relação às possibilidades que as ações de formação continuada já realizadas pela reitoria da instituição e pelas unidades de ensino permitem vislumbrar elementos que contribuem ou não para que essa etapa de formação docente do EPTNM integrado de fato os direcionem a um ganho profissional que promovam a formação integrada ao estudante da Rede Federal. O investimento constante na qualidade da formação docente se configura em uma necessidade para a efetivação das políticas educacionais do Brasil, para que seja possível a garantia do direito à educação pública de qualidade prevista na Constituição Federal de 1988.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, R M L; FRIGOTTO G. Práticas pedagógicas e ensino integrado. Revista Educação em Questão, Natal, v. 52, n. 38, 2015.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília, DF, 1988.

____. Leis de Diretrizes e Bases - LDB. Lei nº 9.394, Brasília, DF, 1996.

____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional da Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, 2006.

____. Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Institui a rede federal de educação profissional e tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Congresso Nacional. Brasília, 2008.

____. Lei nº 13.005/14 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE/Ministério da Educação. Brasília, DF: INEP, 2014.

____. Resolução nº138/2015 de 08 de dezembro de 2015 – IFSP/Ministério da Educação. Aprova política de formação de professores do IFSP. São Paulo, SP, 2015.

CARVALHO, O F; SOUZA F H M. Formação do Docente da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: Um Diálogo com

as Faculdades de Educação e o Curso de Pedagogia. **Educ. Soc., Campinas**, v. 35, nº. 128, 2014.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. In: Ensino Médio Integrado: Concepção e contradições. FRIGOTTO, G. CIAVATTA, M. RAMOS, M (Orgs). 3ª. Edição, Cortez editora, 2012.

D'ANGELO, M. Escola Técnica Federal de São Paulo: a integração do saber e do fazer na formação do técnico de nível médio (1965-1986). Tese (Doutorado em História Social), Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

FERRETTI, C. J. Problemas Institucionais e Pedagógicos na Implantação da Reforma Curricular da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IFSP. **Educ. Soc., Campinas**, v. 32, n. 116, 2011.

FRIGOTTO, G. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. In: Ensino Médio Integrado: Concepção e contradições. FRIGOTTO, G. CIAVATTA, M. RAMOS, M (Orgs). 3ª. Edição, Cortez editora, 2012.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). Ensino Médio Integrado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

LIMA FILHO, D.L.; RIBEIRO M.; CÊA G. Projeto de pesquisa: demandas e potencialidades do proeja no estado do Paraná; relatório anual – período março 2008/março 2009, 2009.

LUDKE, M; ANDRÉ M. Pesquisa em Educação - Abordagens Qualitativas. Editora EPU. 2ª Ed. Rio de Janeiro, 2013.

MACHADO, L R S. O Desafio da Formação dos Professores para a EPT e Proeja. **Educ. Soc., Campinas**, v. 32, n. 116, 2011.

NESSRALLA, M.R.D. Currículo integrado do ensino médio com a educação profissional-tecnológica: da utopia à concretização do currículo possível. Dissertação (Mestrado em Educação Tecnológica) – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

SHIROMA, E.O.; LIMA-FILHO D.L. Trabalho Docente na Educação Profissional e Tecnológica e no Proeja. **Educ. Soc., Campinas**, v. 32, n. 116, 2011.

TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.

ZAMBORLINI, M.G. Desenvolvimento profissional de professores: um olhar sobre os professores da educação profissional de nível técnico do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFETES). **Revista Capixaba de Ciência e Tecnologia**, Vitória, n 3, 2007.